



MACOM
VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69
E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

Ofício N° 130/2021

AO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – **Vilma Teixeira de Jesus Rocha**

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução do contrato N°2710001/2021

Ao cumprimentá-los com as formalidades de estilo, sirvo-me deste instrumento para solicitar junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aditivo de prazo de execução do contrato N° 2710001/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBULAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL).

Tal solicitação se faz em decorrência de fato imprevisível, qual seja: a escassez de material que dificultou a conclusão da obra.

Deste modo, considerando o motivo acima apresentado, solicitamos aditivo de prazo execução da obra de 30 (trinta) dias.

Itaituba-PA, 01 de Dezembro de 2021

V S SERVIÇOS DE
LOCACOES
EIRELI:36908164000169

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:36.908.164/0001-69
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF:631.864.462-87

Digitally signed by V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES
EIRELI:36908164000169
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PA, l=ITAITUBA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-CNPJ A3, ou=23917962000105, cn=V S
SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI:36908164000169
Date: 2021.12.01 12:16:51 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



Ofício nº 116/2021 FME/PMT

Trairão - PA, 01 de dezembro de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Pedro José Honório Lino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, aditivo de prazo no Contrato nº 2710001/2021FME, Tomada de Preços Nº 002/2021FME-TP, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, para fins de execução de perfuração de um poço artesiano tubular com assessorios e bomba submersa, obra de ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista de Caracol, localizada no Distrito de Caracol, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

O pedido de aditivo se dá em decorrência de fato imprevisível qual seja a escassez de material que dificultou a conclusão da obra dentro do prazo, necessitando assim prorrogar o tempo de execução em mais 30 (trinta) dias, de acordo com o ofício nº 130/2021 (em anexo), da empresa contratada.

Atenciosamente,

VILMA TEIXEIRA
DE JESUS
ROCHA:696274
10659
Assinado de forma
digital por VILMA
TEIXEIRA DE JESUS
ROCHA:69627410659
Vilma Teixeira de Jesus Rocha
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun. 002/2021